



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 2450/2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Danielle Dias Curvelo	1003	PRM-MARINGA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA- PR	06/06/2005 a 04/06/2010	05/05/2014 a 09/05/2014	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Ministério Público Federal

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2014. Caderno Administrativo, p. 31.](#)